



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao Servidor municipal, **INACIO MÁCSON FÜHR**, ocupante cargo do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 07 (sete) dias de férias, a contar de 20/01/2026 a 26/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

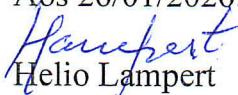
Vinte e três (23) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de janeiro de 2026.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/01/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.